



PROJETO LEI Nº

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária a seguir: INCREMENTO DO CUSTEIO DO PAB 33503900000, Fonte de Recurso 160000000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL, no valor de R\$ 346.309,00 (Trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e nove reais).

Art. 2º – Os recursos para suplementação do artigo anterior, serão provenientes de Emenda Parlamentar nº 39660004, Portaria 644 de 25/05/2023, e esta baseado no Parecer Consulta do Tribunal de contas nº 28/2004.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 14 de julho de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal





**DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**

AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**J U S T I F I C A T I V A
P R O J E T O D E L E I N º**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O presente projeto **DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

O projeto ora apresentado, versa sobre autorização para suplementar a dotação referente a Emenda Parlamentar nº 39660004 de autoria da Deputada Federal Soraya Manato, para entidades de saúde, no valor total de R\$ 346.309,00 (Trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e nove reais).

O recurso visa dar maior suporte financeiro aos Serviços de Atenção Primária à Saúde, que como se sabe, desempenha grande papel para manutenção da saúde de nossos cidadãos, agindo de forma eficiente e eficaz nas principais causas de problemas e riscos que podem afligir o bem-estar da população, agindo com objetivo de garantir acesso aos serviços básicos de saúde a todos.

Outra razão é o fato de que este recurso não estão previstos no orçamento vigente, necessitando que sejam incluídos através proposição ora apresentada, além de serem de suma importância para melhoria no atendimento das pessoas que necessitam de atendimentos primários à saúde.

Assim, certos de que estamos buscando o melhor para o ente público, sempre visando o bem comum da coletividade, é que pedimos o apoio dos nobres Edis na aprovação do projeto conforme apresentado.

Venda Nova do Imigrante, 14 de julho de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003000380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Prefeito Municipal** em 14/07/2023 15:29

Checksum: 8432E6E29376C1F879C6350A8E046A6BE3BD20318F62F95D45C1BC19981F1631

